



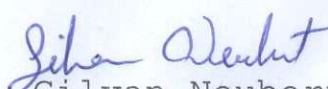
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Departamento Pessoal

P O R T A R I A N º 3 2 8 / 2 0 1 3 .


CONCEDE FÉRIAS ao Sr. Jacó Engel de Castilhos, Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

O Prefeito de Itati, GILVAN NEUBERT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 97 a 104 do Estatuto dos Servidores Municipais de Itati, RESOLVE conceder férias referente ao período aquisitivo de 09/01/2012 a 08/01/2013 ao Sr. Jacó Engel de Castilhos, Operário, lotado na SMOT, por trinta dias à partir de 01/07/2013, conforme processo de protocolo 1098/2013.

Gabinete do Prefeito de Itati, em 25 de junho de 2013.


Gilvan Neubert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Valmir Witt Klein
Sec. Adm. e Fazenda

Âfixado em : ____/____/____

Retirado em : ____/____/____